

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

01/12/21

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no município de Gaspar – SC, às 09:00h, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, devido a pandemia do novo Coronavírus, foi realizada on-line através do Meet, que é uma plataforma de reuniões e videoconferências do Google. Estavam presentes na reunião: o senhor *Jean Alexandre dos Santos* – Presidente do Conselho, da Secretaria de Planejamento Territorial; *Santiago Martin Navia* e *Valdéria Stanke Pamplona*, representando a Diretoria de Habitação; *Daniela Zomer Becker*, representando a Secretaria de Administração e Gestão Administrativa; *Délgio Roncáglio*, representando a Secretaria Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; *Samara Aparecida Marcelino*, representando a Secretaria Municipal de Saúde; *Vera Lúcia Stuepp Uessler*, representante da Associação de Pais e Excepcionais – APAE; *Icaro Gentile de Freitas Cosser*, representante da Secretaria de Assistência Social; *Thimoti Thiago Deschamps*, Associação de Pais e Professores - APP; *Diego Goltara Gomes*, representante do IFSC Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Gaspar; *Márcia Cardoso*, secretária executiva do conselho; o conselheiro Santiago, inicia a reunião cumprimentando a todos e em seguida cede a palavra ao presidente do conselho o senhor Jean Alexandre dos Santos, que cumprimenta a todos e relata a importância deste conselho para as políticas públicas de habitação e regularização fundiária para o município apresenta a pauta do dia: **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior; Item 2. Loteamento Margem Esquerda; Item 3. Loteamento Jardim Primavera; Item 4. GEHAB; Item 5. Aluguel Social; Item 6. Assuntos Gerais.** O conselheiro Santiago agradece a presença de todos os conselheiros e enfatiza a importância da regularidade deste conselho. Informa que com relação ao **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;** como já fora enviado por e-mail, não há necessidade de leitura, colocando a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes à reunião. Dando seqüência a reunião o conselheiro Santiago apresenta o **Item 2. Loteamento Margem Esquerda;** fazendo uma breve explanação de como surgiu o Loteamento de Interesse Social Margem Esquerda, que foi construído para abrigar as vítimas da catástrofe de 2008. A ocupação do Loteamento se deu antes das obras de infraestrutura, pois várias famílias ameaçavam invadir aquele local, ou seja, primeiramente as pessoas se instalaram para posteriormente se efetivar toda a infraestrutura, justificando-se o caminho inverso aos processos de loteamentos, e que em 2020 foi concluída esta etapa, e agora estamos trabalhando nas questões ambientais, informa que com o deferimento, do excelentíssimo senhor Prefeito e o Secretário Jean se iniciou a colocação de cerca em toda a área verde, minimizando assim a possibilidade de invasão inadequada da área, acreditando que até o fim do mês de janeiro a obra esteja concluída. Comenta que os técnicos do meio ambiente estão acompanhando a arborização e que este é um dos itens para se poder efetivar a regularização deste loteamento. Comenta do processo de regularização da área, ou seja, a gleba terá que ser retificada, unificada e posteriormente individualizada aos moradores, para os mesmos terem seus títulos de propriedade, acreditando que até o primeiro semestre de 2022 se consiga efetivar a entrega das matrículas aos beneficiários do loteamento, comenta ainda que quando da solenidade de entrega o beneficiário não esteja presente, será necessário estipular um prazo para a retirada junto a Diretoria de Habitação. Pois assim como em outras situações que envolvam recursos estaduais e federais, por exemplo, como o Residencial Milano e o Loteamento Jardim Primavera, as pessoas não podem vender, alugar ou abandonar os imóveis sem que se tenha a titulação dos mesmos. Para estes casos, em que se ocorreu qualquer uma destas situações impróprias, nada mais justo

Diego

A O A A A

51 de que se estipule um prazo para que o beneficiário titular á época venha retirar o seu título,
52 excedido este prazo, a titularidade voltaria para o município, para então decidir o que será feito,
53 prevalecendo o interesse social. A conselheira Valdiria comenta que seria importante que o
54 conselho já estabelecesse este prazo nesta plenária. O conselheiro Santiago coloca em votação os
55 prazos de trinta, sessenta ou noventa dias, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros
56 presentes o prazo de sessenta dias a contar da data de entrega da titulação. O conselheiro
57 Santiago apresenta o próximo ponto de pauta, **Item 3. Loteamento Jardim Primavera;** e cede
58 a palavra a conselheira Valdiria, a mesma faz uma breve explanação das intervenções neste
59 Loteamento explicando que o projeto previu a urbanização da área, abertura de novas vias,
60 implantação de infraestrutura, rede de esgoto, empreendimento habitacional, Programa Minha
61 Casa Minha Vida, recuperação das margens do Rio Itajaí Açu, anteriormente ocupado por
62 famílias, construção de áreas de lazer, praças e um galpão comunitário que abriga o CRAS -
63 Centro de Referencia de Assistência Social. Além das obras físicas foram feito o trabalho Social
64 que permitiu a execução do programa. Por fim fomos informados pelo Registro de Imóveis da
65 Comarca de Gaspar que o Produto final do Programa a Regularização Fundiária estava sendo
66 registrada. Serão registrados 108 (cento e oito lotes) e 12 (doze) áreas públicas. O conselheiro
67 segue para o próximo ponto de pauta, Item 4. GEHAB; O programa esta sendo desenvolvido por
68 duas empresas credenciadas, A SC Pro e a ADEHASC. Atualmente a empresa ADEHASC
69 iniciou os trabalhos pelo bairro Margem Esquerda, Rua Alfredo Muller, cujo projeto já foi
70 aprovado aqui na prefeitura e encaminhado ao Registro de Imóveis sob a guia 1.306, Rua
71 Antônio Zendron e adjacentes, Rua Adriana Muller e Rua Nicolau Threis, aonde a empresa está
72 desenvolvendo o projeto de regularização. A empresa SC Pro iniciou os trabalhos na Rua
73 Joaquim Alves de Andrade. A empresa SC Pro já tem expertise nos processos de regularização
74 fundiária pelo Programa Lar Legal do Tribunal de Justiça de SC, inclusive tem duas ações aqui
75 do município transitando na Comarca de Gaspar. **Item 5. Aluguel Social;** A conselheira Valdiria
76 informa que a lei do aluguel social terá que ser alterada e que, após a alteração, irá novamente a
77 Câmara de Vereadores para votação. Lembrando que o benefício é especificamente para famílias
78 que se encontram sem moradias advindas da remoção de áreas de risco, desabrigadas em razão
79 de vulnerabilidade temporária, desmoraonamento, incêndios, calamidade pública ou que tiverem
80 suas casas interditadas pela Defesa Civil, ou ainda famílias que estejam ocupando
81 irregularmente espaços públicos, interferindo, assim, no direito à coletividade de acesso aos bens
82 públicos. O conselheiro Santiago apresenta o próximo ponto de pauta, o **Item 6. Assuntos**
83 **Gerais.** E informa aos conselheiros sobre o período de férias coletivas da Prefeitura que se inicia
84 no dia dezessete de dezembro do corrente ano até o dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois,
85 comunica aos conselheiros que mesmo neste período nossos telefones ficam a disposição dos
86 conselheiros caso necessite para alguma situação emergencial. Nada mais havendo a tratar deu-
87 se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Márcia Cardoso sendo lida e aprovada
88 pelos conselheiros.

89 Jean Alexandre dos Santos _____
90 Santiago Martin Navia _____
91 Marcia Cardoso _____
92 Valdíria Stanke Pamplona _____
93 Daniela Zomer Becker _____
94 Délgio Roncáglio _____
95 Samara Aparecida Marcelino _____
96 Icaro Gentile de Freitas Cosser _____
97 Thimoti Thiago Deschamps _____
98 Diego Goltara Gomes _____
99 Vera Lúcia Stuepp Uessler _____